



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.553/2015

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a conclusão da Sindicância Administrativa nº 002/2015, instaurada através da Portaria nº 10.468/2015 que teve por finalidade a apuração de suposta infração disciplinar cometida pela servidora municipal *Vivalda Rodrigues Teodoro* e;

Considerando, o disposto nos Incisos I, III, IV, X e XI do art. 175 e Incisos I, IV, V e XIV do art. 176 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão por 05(cinco) dias a servidora **VIVALDA RODRIGUES TEODORO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de maio de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 30/05/2015
pág. 24 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 1º/06/2015 à dia 08/06/2015